



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 065, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede FÉRIAS-PRÊMIO à servidora Vanessa Vilas Boas de Almeida.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora VANESSA VILAS BOAS DE ALMEIDA - Mat. E-499, admitida em 02/02/2009, no Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal